

**ATA DA 323ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às 10:00h. na Sede do ECAD/RJ, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter extraordinário, sua 323ª Reunião, com a presença dos Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS), José Alves (AMAR), Kleber da Silva (SBACEM), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Joelma Giro Montanaro e Jorge Costa (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Adonis Marcelo Ramos de Oliveira e Ney Tude (ABRAMUS), William Netto (AMAR), César Schmitz (SBACEM), Sergio Keuchgerian (SICAM), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. José Alves, cabendo a mim, Frederico Lemos, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 322ª AGE** - Lida e aprovada, após algumas alterações. **3) Pendências da Reunião Anterior:**

**3.1) Comissão de Sindicância – Carnaval 2006** – A Comissão de Sindicância aprovou o relatório elaborado pelo ECAD, em relação aos problemas ocorridos por ocasião do Carnaval de 2006. Assim sendo, a Assembléia Geral determinou que o referido relatório fosse encaminhado para as associações cujos titulares foram beneficiados, solicitando esclarecimentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Permanece autorizada a retenção de valores de distribuição destinados aos titulares em questão.

**3.2) Comissão de Sindicância – Transferências da ATIDA para a ACIMBRA** – Lido o relatório encaminhado pela Comissão de Sindicância, nos seguintes termos: “Na reunião desta Comissão levada a efeito em 22/08/2006, foi relatado pela Sra. Superintendente o recebimento de inúmeros pedidos de liberação dos valores pelos titulares e também pela ACIMBRA. Em continuidade, foi lido o laudo pericial, que veio a infirmar: *“Ante tudo aqui apurado, conclui a Perita pela FALSIDADE das assinaturas de 28 (vinte e oito) associados ora relacionados”*: *Alessandra de Oliveira Divino; Alfredo Cláudio Rosa; Aline Macedo da Rocha Santos; Álvaro Prieto Lopes; Amauri Raimundo; Ana Cristina Carvalho Martins; Bruno Castro Gouveia; Carlos Augusto Pereira Coelho; Henrique Daniel Abreu Guerreiro; Responsáveis pela firma Henrique Daniel Produções Artísticas; Responsáveis pela firma Jaula de Leão Produções Musicais LTDA; Jorge da Silveira Monsore; Kaller Marinho; Lourenço Constantino; Maria Zélia Ferreira Cavalcante; Monique Furtado Duallibe Frazão; Paulo Roberto Coelho de Sales; Raimundo Nonato Guimarães Campelo; Ricardo Leão André; Rosana Lydia de Queiroz Thomaz; Rosângela Pereira da Silva Castro; Sandra Márcia dos Santos Almeida; Sueli Fernandes Palmeira; Vânia Bevilaqua Penna Franca; Vera Lúcia Costa Sá; Vera Lúcia Martins Trotta; Wagner Luiz Gonçalves; Walter Narciso da Silva; Willian Badu da Silva.*” Diante das inarredáveis constatações, percebe-se que, e sem fazer qualquer juízo de sua verdadeira intenção, a ACIMBRA enviou ao ECAD falsos documentos preenchidos por seus prepostos e chancelados pela Presidência (Francineto Luz de Aguiar – Frank Aguiar), ostentando falsas assinaturas, ato que revela, sobremaneira, e sem sombra de dúvidas, que fez migrar arquivos da ATIDA, dos quais fez uso dos dados e cópias de documentos particulares dos associados, para fazer crer ao ECAD que aqueles titulares teriam, voluntariamente, migrado dos quadros da ACIMBRA. Novamente encaminhou a ACIMBRA rol de supostos afiliados, com documentação anexa, na mesma sistemática, ostentando, de igual maneira, e à toda vista, deformidades de assinaturas. O ato não somente atenta contra a gestão coletiva dos direitos autorais, violando o direito de livre associação dos autores e demais titulares de direitos conexos, como ocasiona (já ocorrido nas distribuições de abril e maio de 2006) desvio à associação de valores que não são afeitos aos seus associados e cuja certeza não se possui se alcançaram àqueles de direito, que têm a primazia constitucional de livremente associar-se à associação integrante do processo de gestão coletiva, sem falar que, com isso, auferiu a ACIMBRA percentual societário que não fez jus. Com base nessas constatações, sugere prontamente esta comissão de sindicância: 1. seja formalmente notificada a ACIMBRA a apresentar defesa, no prazo de 15 dias. 2. a apresentação de notícia crime, relatando todos os fatos aqui verificados e tipificações que denotam; 3. fazer o depósito bancário dos valores referentes aos valores de distribuições de julho e agosto de 2006, em nome dos titulares, sem intermediação da ACIMBRA; 4. enviar comunicação ao Ministério da Cultura esclarecendo os fatos narrados nos e-mails. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2006. Maria Cecília Garreta Prats Caniato; Sydney Sanches; William Netto.” A Assembléia Geral aprovou o relatório e determinou que fossem adotados os

procedimentos nele indicados. **3.3) Resposta ABRAMUS – ABPD sobre a criação de regras para os produtores fonográficos que deixam de enviar o cadastro de fonograma** – A representante da ABRAMUS esclareceu que aguarda a realização de reunião de sua diretoria para trazer para a Assembléia Geral o posicionamento oficial dos produtores fonográficos seus associados. **4) Expediente das Associações:** **4.1) E-mail da ABRAMUS – Acesso a informações e documentos de sócios oriundos de outras sociedades** – Os representantes da ABRAMUS entendem ser necessário o acesso às informações do novo associado, relativamente à época de sua antiga filiação. Hoje, o ECAD apenas disponibiliza informações do último trimestre. Debatendo o assunto, as demais associações ponderaram que o relacionamento entre titular e associação é particular e estranho às atividades operacionais do ECAD, razão pela qual, em caso de dúvidas, as informações devem ser solicitadas diretamente à associação anterior, sem a interveniência do ECAD. Ficou decidido, no entanto, que caso a sociedade antiga se negue a fornecer as informações solicitadas, o assunto deverá ser comunicado para a Assembléia Geral, para análise caso a caso. **4.2) Demora na solução de duplicidades/conflitos** – Os representantes da SOCINPRO e da ABRAMUS informaram que os prazos para a solução de conflitos não estão sendo observados pela área de distribuição do ECAD. A Sra. Superintendente verificará e trará um posicionamento na próxima reunião. **4.3) Prazo de 3 dias para a cessão de direitos – SHOWS** – O representante da ABRAMUS solicitou que o prazo fosse de 2 dias, pois tem encontrado problemas em relação a seus associados para o cumprimento. A Sra. Superintendente informou que este prazo é o prazo mínimo possível, pois além de ser necessária a análise do repertório, em caso de confirmação da cessão, devem ser comunicadas as unidades do ECAD e, conseqüentemente, o pessoal de trabalho externo, razão pela qual a dilação do prazo é inviável. As demais associações não autorizaram a majoração, por entenderem também que não se deve facilitar a prática da cessão de direitos sobre o uso de músicas em espetáculos musicais. **4.4) Impossibilidade de consulta ao retido por nome de titular** – O representante da SOCINPRO solicitou que fosse impossibilitada a consulta de retidos e pendentes, por parte das associações cujo titular não seja associado, pois este procedimento tem sido utilizado por algumas associações para divulgar aos titulares a existência de eventuais créditos que muitas vezes de fato não existem na quantidade e valor que dizem ser. **5) ORDEM DO DIA: 5.1) Superintendência: a) PL 2850** – A Sra. Superintendente comunicou que o referido PL entrou em votação no último dia 04 de setembro, mas não houve quorum para aprovação. A assessoria continua fazendo o acompanhamento. **b) Conselho de Comunicação Social** – A Sra. Superintendente confirmou o recebimento de convite para fazer exposição sobre o ECAD e direitos autorais na próxima reunião do Conselho de Comunicação Social. Na oportunidade também estará presente o Dr. João Carlos Éboli (SOCINPRO). A SOCINPRO sugeriu a ida de artista, o que foi aprovado pela Assembléia Geral. **c) Elaboração do Orçamento 2007** – A Sra. Superintendente fez uma breve explanação sobre os parâmetros que no seu entender deverão nortear a confecção do Orçamento de 2007 do ECAD, tendo esclarecido que pretende marcar a reunião para análise do referido orçamento na segunda quinzena de novembro. Após os debates, foram aprovados os parâmetros sugeridos, bem como a realização da reunião em novembro. **d) Carta recebida da ATIDA** – A Sra. Superintendente deu ciência aos presentes de carta recebida da ATIDA, solicitando a sua reinclusão no quadro associativo do ECAD. O assunto ficou para ser discutido na próxima reunião de Assembléia Geral, tendo em vista que a correspondência chegou na véspera desta reunião, impossibilitando as devidas análises. **5.2) Gerência de Marketing: a) Projeto “Patrocínio do Carnaval”** – A gerente executiva de marketing, Bia Amaral, apresentou suas considerações sobre o projeto de patrocínio do pagamento do direito autoral de Carnaval, baseadas em informações passadas por empresas de captação de patrocínios existentes no mercado e por empresas tradicionalmente patrocinadoras de projetos. Durante a explanação, foram abordados os pontos positivos e os pontos que poderiam impactar negativamente em futuras negociações com patrocinadores. Para complementar a apresentação, a gerente entregou um trabalho de levantamento dos valores investidos pelas 100 maiores empresas patrocinadoras do Brasil, conforme dados do Ministério da Cultura. Ao final, a Assembléia Geral decidiu pela sugestão apresentada pela Sra. Bia Amaral de desenvolver um projeto de patrocínio para o Carnaval 2008, em nível regional, especificamente no Rio de Janeiro, com uma formatação que seja atraente para potenciais patrocinadores. **b) Projeto 30 anos do ECAD** - Foi explicado à Assembléia Geral a importância do ano de 2007 para o ECAD, em razão dos 30 anos da instituição, acontecimento importantíssimo para o desenvolvimento da estratégia de Marketing. Por isso, a gerente comunicou que na próxima assembléia, dia 5 de outubro, será apresentado o projeto "30 anos do ECAD", composto de campanha com várias ações de marketing importantes para solidificação da nova imagem da instituição e relacionamento com formadores de opinião, baseadas na transparência e modernidade do ECAD e valorização do direito autoral pelo mercado. **c) Disque denúncia** - Os representantes da UBC apresentaram questionamentos em relação à decisão da Assembléia Geral de optar pela não contratação do serviço de Disque Denúncia para o ECAD.

A Sra. Bia Amaral ratificou os pontos já abordados anteriormente, incluindo o de que o custo-benefício de contratação deste serviço não seria atraente, em virtude da associação com a situação de combate ao crime que o serviço enseja, o que traria prejuízos à imagem do ECAD. Ficou combinado que a gerente Bia Amaral apresentará, o mais breve possível, uma campanha de marketing para divulgar, aos usuários de música e público em geral, a transparência e ética do trabalho desenvolvido pelo ECAD, em especial, o dos técnicos de arrecadação. Nesta campanha, serão divulgados todos os canais de comunicação disponibilizados para o envio de críticas, denúncias e sugestões ao ECAD. A gerente também informou que todos os materiais de comunicação do ECAD já estão sendo produzidos dando destaque ao canal Fale Conosco, do site do ECAD, para estimular o público a entrar em contato, principalmente para o esclarecimento de dúvidas e apuração de denúncias.

**5.3) Gerência Administrativa/Financeira:**

**a) Memos 145 e 146/06 – Solicitando baixa patrimonial** - Autorizada a baixa patrimonial, pelo fato do reparo dos bens ser antieconômico.

**5.4) Gerência de Distribuição:**

**a) Comissão de Distribuição** – Lida a ata da reunião da Comissão de Distribuição, ficando decidido o seguinte:

**a) Cadastro de fonograma estrangeiro** - Foi aprovado que para o fonograma estrangeiro são obrigatórias as seguintes informações: país de publicação (que não poderá ser o Brasil); país de origem (país que outorga o ISRC); data de lançamento. O país de origem deve ser signatário da Convenção de Roma. Caso não seja, o país de publicação deverá ser. Para se validar a regra de necessidade de publicação simultânea em país signatário de Roma, quando o país de origem não o é, se faz necessário que a sociedade brasileira encaminhe ao ECAD declaração recebida da sociedade estrangeira, ou do produtor local licenciado discriminando os fonogramas que tiveram a publicação simultânea, obedecendo as regras da Convenção de Roma. O ECAD, ao receber este documento, validará o fonograma estrangeiro.

**b) Obrigatoriedade do ISRC para fonogramas nacionais e estrangeiros** - A Comissão de Distribuição sugeriu que o ISRC fosse obrigatório para o cadastro de fonogramas estrangeiros e nacionais. Pela SOCINPRO, o Dr. Jorge Costa ponderou que existem várias associações de titulares conexos no mundo que não consideram o ISRC obrigatório para o cadastro de fonogramas, concluindo que a aplicação desta regra causará problemas para o cumprimento de contratos internacionais já firmados. Pela UBC, o Sr. Frederico Lemos ponderou que as sociedades brasileiras seguem as regras de documentação adotadas em países estrangeiros, quando pretendem que seus repertórios sejam administrados no exterior, razão pela qual entende que as associações de titulares conexos estrangeiros deverão se adaptar às normas brasileiras. Por outro lado, ressaltou ainda que as regras de cadastro para os fonogramas nacionais são rígidas e, portanto, os fonogramas estrangeiros também devem ser tratados da mesma forma. Pela ABRAMUS, o Sr. Ney Tude informou que é possível obter no exterior o ISRC dos fonogramas estrangeiros, esclarecendo que sua sociedade está em contato com associações estrangeiras buscando o cumprimento desta nova regra. Ficou decidido, então, que a partir de 1º de janeiro de 2007 não será mais permitido o cadastro de fonogramas estrangeiros, sem ISRC, devendo a SOCINPRO, na qualidade de Agência responsável pela emissão dos ISRCs no Brasil, fazer a comunicação oficial para o exterior. Os fonogramas já constantes na base de dados não precisarão ser atualizados.

**c) Novas regras para fonograma** - Considera-se fonograma nacional o fonograma cujo país de origem é o Brasil. Os fonogramas cujo país de origem não for o Brasil, mas o país de publicação for, admitirão o produtor fonográfico licenciado no cadastro.

**d) Alteração da regra do cadastro de fonograma por rótulo** - Foi aprovada a nova regra para o cadastro de fonograma nacional por rótulo, com a finalidade de garantir a distribuição de valores destinados a intérpretes. A partir da nova regra, não é mais obrigatória a informação do ISRC. Caso posteriormente ao cadastro por rótulo, seja feito o cadastro do ISRC, deverá ser feita uma associação automática dos cadastros, devendo ser comparados: o código da obra, as letras (string) campo a campo do nome do título da obra/fonograma; o código do intérprete e a classificação do fonograma. Caso estas informações estejam diferentes do que está no cadastro original, será caracterizado o conflito de informações (duplicidade de fonograma). Caso não haja conflito, atualiza-se o fonograma liberando os pagamentos a todos os componentes. O ECAD informará às associações a partir de quando estarão implementadas as presentes regras no sistema informatizado.

**e) Peso das execuções de músicas nas programações das TVs (abertura/encerramento e intervalo) e Análise das execuções musicais nas emissoras de tv com programação local e na rede de afiliadas** – Considerando a proximidade da distribuição de outubro, foi mantida a orientação da última reunião, qual seja, somatório do tempo de duração abertura/encerramento com o tempo de execução da chamada e do retorno dos intervalos e pagamento utilizando o peso de abertura/encerramento (12/12); 2) nas demais utilizações (destaque e fundo), deverá ser considerado para pagamento o ponto de background (1/12). Em caso de divergência entre a quantidade de segundos apurada pelo ECAD e a constante da planilha da TV, prevalecerá a do ECAD. A emissora deverá ser notificada. O assunto ficou pendente de análise mais aprofundada pela Comissão de Distribuição, que deverá se reunir no próximo dia 04 de outubro, às 11 horas na Sede do ECAD. Na oportunidade, será também discutido o tratamento

diferenciado a ser aplicado às obras executadas nas programações locais e nas programações de rede. O ECAD apresentará um estudo na próxima reunião da Comissão de Distribuição. **f) Relatório consolidado de obras com maior rendimento em todas as rubricas** – Autorizado o desenvolvimento. **5.5) Gerência Jurídica: a) Andamento das ações** – Relatados pelo Dr. Samuel Fabel, gerente executivo jurídico, os andamentos dos seguinte processos: Decisão STJ – Hospitais; Grupo Pica-Pau; SBT; NET/RJ; TV Globo. **5.6) Gerência de Arrecadação: a) Alteração na alçada – Tabela de alçada (Gerência Jurídica)** – Autorizada a inclusão do Gerente Executivo Jurídico na Tabela de Alçada, no mesmo nível do Gerente Executivo de Arrecadação. **5.7) Gerência de TI: a) Criação do ecad@tec** – O Sr. José Pires, gerente executivo de TI, comunicou o início do desenvolvimento do [ecad@tec](mailto:ecad@tec), um portal de tecnologia do ECAD, por meio do qual serão disponibilizados os produtos desenvolvidos pela área de TI para os mais variados usuários, dentre eles agentes autônomos, técnicos de arrecadação, emissoras de rádio etc., bem como serão possibilitados os acessos remotos aos sistemas do ECAD e transferências eletrônicas de arquivo. **6) ASSUNTOS GERAIS: 6.1) Ratificação de Procurações** - Ratificadas as procurações outorgadas pela Sra. Superintendente aos advogados Leandro Parizotto e Simone Vicenzi – Florianópolis/SC, Judite Beatriz Turim – São Paulo/SP, Fernanda Marinho Corrêa de Almeida – Amazonas, Rondônia e Acre. **6.2) Demissão de funcionário com mais de 10 anos de casa** – Autorizada a demissão dos funcionários Mariza Nunes de Araújo, Anne Cristine R. F. Gonçalves, Carlos da Silva Nascimento, Edna de Souza, Eni Gomes dos Santos, Gilmar Ribeiro de Souza, Luciene Fernandes Gonçalves, Maria Josefa Santos de Abreu, Regiane Aljona Bela, Sérgio Aparecido Clementino, Vânia Cristina S. Oliveira, Alberto de Oliveira da Silva, Carlos Henrique de S. Santos, Rubens José Zacarias, com mais de 10 anos de casa. **6.3) Convênio ECAD/ABERT** – O representante da UBC questionou o fato do Convênio ECAD/ABERT não prever penalidades à ABERT nos casos de inadimplência de seus associados. **6.4) Notificação da TV Globo** - A Sra. Superintendente informou ter notificado a TV Globo para esclarecer sobre as repentinas mudanças de autoria de obras nas planilhas da emissora. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:15 horas, tendo eu, Frederico Lemos, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2006.

ABRAMUS \_\_\_\_\_

AMAR \_\_\_\_\_

SBACEM \_\_\_\_\_

SICAM \_\_\_\_\_

SOCINPRO \_\_\_\_\_

UBC \_\_\_\_\_

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** \_\_\_\_\_